



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00006840-4

Conta destino: 0893 / 001 / 00033857-0

Nome destinatário: ADRIANA VANESSA SILVA SOUSA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 3.015,56

Data de débito: 16/08/2021

Data/hora da operação: 16/08/2021 11:52:57

Código da operação: 029703241

Chave de segurança: RPTC9C59ZG NR5U2K

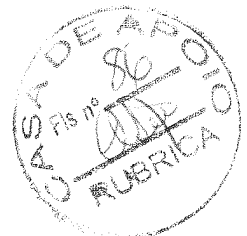
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

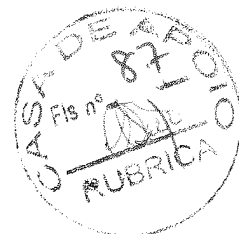
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50		02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20174108189		11 Nome ADRIANA VANESSA SILVA SOUSA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS ACACIAS, 409				13 Bairro ELDORADO	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32310-370	17 CTPS (nº,série,UF) 4584796/30 - MG	18 CPF 11089470690	
19 Data de Nascimento 07/02/1993		20 Nome da Mãe LISABETE MARIA DA SILVA SOUSA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.790,46	24 Data de Admissão 05/01/2021	25 Data do Aviso Prévio 13/07/2021	26 Data de Afastamento 12/08/2021	27 Cód.Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	716,18	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	1.044,44	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 7/12 avos	1.044,44
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	348,15	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.153,21</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	53,71	112.2 Prev Social - 13º Salário	78,33
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,99
115.2 Seguro	4,62				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>137,65</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.015,56</b>

Certificamos que o Material/Service constante deste documento foi recebido, Prestado em perfeitas condições.  
 Pago pela Conta: .....  
 Cheque: .....  
 Contagem, de ..... de 2021.  
 Assinatura




# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20174108189	11 Nome ADRIANA VANESSA SILVA SOUSA			
17 CTPS (nº,série,UF) 4584796/30 - MG	18 CPF 11089470690	19 Data de Nascimento 07/02/1993	20 Nome da Mãe LISABETE MARIA DA SILVA SOUSA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 05/01/2021	25 Data do Aviso Prévio 13/07/2021	26 Data de Afastamento 12/08/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

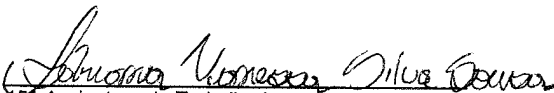
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.015,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

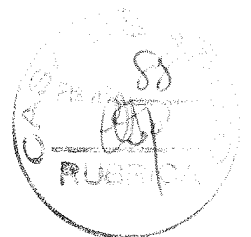
Contagem 120 de Agosto de 2021

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Fabiane Batista Ramos**  
Gerente Geral  
Casa de Apoio  
(31) 3392-8199

CPF:

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).